



LEI Nº 3.450/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
<b>12</b>				<b>12</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>			
12.001	08.244.0010.2.056	MANUTENÇÃO DO F. M. DIREITOS DA MULHER		12.001	08.244.0010.2.056	MANUTENÇÃO DO F. M. DIREITOS DA MULHER	
01.00.00				01.00.00			
RECURSOS ORDINÁRIOS				RECURSOS ORDINÁRIOS			
9	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.	11.000,00	4	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
				6	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				8	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Física	3.000,00
				10	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00
				12.001			
				08.126.0010.2.057			
				AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMDM			
				01.00.00			
				Recursos Ordinários			
				1	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				2	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.	1.000,00
				3	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
<b>10</b>				<b>10</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
10.001	08.244.0010.2.046	PROG. DE ATENÇ. INTEGR. A FAMÍLIA - PAIF		10.001	08.244.0010.2.046	PROG. DE ATENÇ. INTEGR. A FAMÍLIA - PAIF	
01.15.00				01.15.00			
TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS				TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
47	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.	44.000,00	45	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
				46	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. Pes. Física	1.000,00
				10.001			
				08.243.0011.2.049			
				ATEND. A LIBERDADE ASSISTIDA			
				01.15.00			
				TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
				29	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
				30	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
 CNPJ: 04.092.714/0001-28  
 Procuradoria Geral do Município



<b>10</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>10</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
10.001 08.244.0010.2.040		BOLSA FAMÍLIA		10.001 08.244.0010.2.040		BOLSA FAMÍLIA			
01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS		01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
<b>36</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Física</b>	<b>5.000,00</b>		
10.001 08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS		10.001 08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS			
01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS		01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
<b>59</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>5.000,00</b>	<b>60</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>		
10.001 08.243.0010.2.175		CRAS VOLANTE		10.001 08.243.0010.2.175		CRAS VOLANTE			
01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS		01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
<b>15</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>23.000,00</b>	<b>13</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>17.000,00</b>		
				<b>14</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Física</b>	<b>1.000,00</b>		
				<b>16</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>		
10.001 08.243.0011.2.047		PROG. ENFR. VIOL. ABUSO E EXPL. SEXUAL CRIANÇA/ ADOLES.		10.001 08.243.0011.2.047		PROG. ENFR. VIOL. ABUSO E EXPL. SEXUAL CRIANÇA/ ADOLES.			
01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS		01.15.00		TRF REC FUND NAC ASS SOC - FNAS			
<b>20</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000,00</b>	<b>23</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>		
<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO</b>		<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO</b>			
09.001 08.122.0002.2.031		ATEND. SERV. ADM-SEMAST		09.001 08.122.0002.2.031		ATEND. SERV. ADM-SEMAST			
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
<b>94</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>15.000,00</b>	<b>97</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>15.000,00</b>		
				09.001 08.122.0002.2.034		CONSTR. CONSERV. REF. BENS IMÓVEIS		01.00.00	
<b>101</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>31.000,00</b>	<b>106</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000,00</b>		
				<b>107</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>3.000,00</b>		
				<b>108</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>5.000,00</b>		
				09.001 08.122.0002.2.035		ATEND. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		01.00.00	
				<b>109</b>	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000,00</b>		
				<b>111</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>		
				<b>113</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Física</b>	<b>1.000,00</b>		
				<b>114</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>12.000,00</b>		



<b>11</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>		<b>11</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
11.001 08.243.0011.2.052		ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA		11.001 08.122.0011.2.050		ATEND. SERV. ADM - FMIA	
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>26</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>17.000,00</b>	<b>3</b>	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>4</b>	<b>3.3.50.41.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>7</b>	<b>3.3.90.32.00</b>	<b>Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>9</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Física</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>11</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>2.000,00</b>
				11.001 08.126.0010.2.054		AÇÕES DE INFORMÁTICA – CONS. TUTELAR	
				01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
				<b>13</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>14</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>3.000,00</b>
				11.001 08.126.0011.2.051		AÇÕES DE INFORMÁTICA – FMIA	
				01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
				<b>16</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>17</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>161.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizada **anulações parciais das dotações** especificadas na **coluna B** da tabela acima, **em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO  
 Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
 Procurador Geral do Município  
 OAB/RO 616